Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso de suas atribuições, autoriza a permanência do Coronel PM Charles Generoso Baracho, nº 101.030-5, no serviço ativo, em exercício no cargo de Chefe de Gabinete Militar da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, até o final do mandato do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar Estadual n. 152, de 30 de dezembro de 2019, que alterou o §11 do artigo 136 da Lei Estadual n. 5.301, de 16 de outubro de 1969 (Estatuto dos Servidores Militares de Minas Gerais).

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 161 da Lei 5.406, de 16 de dezembro de 1969, bem como o que consta no Processo Administrativo Disciplinar n° 223.583/2016, instaurado no âmbito da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, acolhe os fundamentos apresentados na Nota Jurídica n° 016/2020 da Assessoria Jurídica/SEGOV, **demite DANIEL ANTÔNIO DE MOURA NETO**, Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1.227.887-5, do quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em razão da prática das transgressões disciplinares graves tipificadas nos artigos 144, inciso III, c/c 149; artigo 150, inciso XXXI, artigo 151, inciso III c/c artigo 152, §2°, inciso IV e artigo 158, inciso I, todos da Lei Estadual 5.406 de 1969.

no exercício da competência prevista no artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado, bem como o que consta no Processo Administrativo Disciplinar n° 158.065/2012, instaurado no âmbito da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, acolhe os fundamentos do Parecer 16.161, de 11 de dezembro de 2019, da Advocacia-Geral do Estado, e **indefere, liminarmente**, com fundamentos no §1°, do artigo 195, da Lei 5.406/1969, o Pedido de Revisão apresentado por **WANDERSON WELLINGTON DE AQUINO**, Masp 341.064-4, mantendo o ato de demissão publicado no Diário Oficial do Estado, em 26 de abril de 2017.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 161, inciso I, da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, bem como o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 199.286/16, instaurado no âmbito da Corregedoria Geral de Polícia Civil, acolhe os fundamentos apresentados na Nota Jurídica n° 15/2020 da Assessoria Jurídica/SEGOV, e **demite BRUNO GODINHO SPINOLA**, Escrivão de Polícia II, Nível I, Masp. 1.189.139-7, do quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, pela prática das transgressões disciplinares tipificadas no artigo 144, III, c/c o artigo 149, c/c o artigo 150, inciso XXXI, artigo 151, III, c/c o artigo 152, parágrafo 2º, IV, e o artigo 158, inciso I, todos da Lei Estadual 5.406 de 1969.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais à disposição da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em prorrogação, de 1/1/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário:
MARY LUCY RODRIGUES DE MELO, MASP 919.894-6, TÉCNICO ASSISTENTE DA POLÍCIA CIVIL, CÓDIGO TPOL.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

Pela Fundação Clóvis Salgado

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.467, de 16 de fevereiro de 2007, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, **atribui** a **NILZA COSTA SILVA**, MASP 1252574-7, chefe do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 CS1100081, da Fundação Clóvis Salgado.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Pelo Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MÁRCIA GENOVEVA RAFAEL VERSIANI**, MASP 1472315-9, do cargo de provimento em comissão DAI-37 ID1100012, do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007, e o Decreto nº 47.845, de 20 de janeiro de 2020, **GUILHERME DIAS RAMOS**, para o cargo de provimento em comissão DAI-37 ID1100012, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Regional do Norte de Minas do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais.

no uso de suas atribuições, **designa FREDERICO DE SANTANA TESCAROLO**, MASP 1014085-3, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-37 ID1100010, para responder pela DIRETORIA TÉCNICA do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação das seguintes candidatas aprovadas no concurso público de que trata o Edital SES nº 02/2014, para os cargos de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE abaixo relacionados por não ter tomado posse em tempo hábil.	
Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível I - Grau A	
Área: Direito - Direito	
Lote de Vaga: Unidade Central SES-MG	
CPF	**Nome**
06808976660	Natalia Chernicharo Guimaraes
Técnico de Gestão da Saúde - Nível I - Grau A	
Área: Administrativo	
Lote de Vaga: Teófilo Otoni	
CPF	**Nome**
05914372607	Marilene Alves Pereira Dos Santos

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.063693-6/000, retifica o ato de Maria Luiza Silveira de Carvalho, CPF: 083.723.706-80, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado, em 19 de novembro de 2019, no que se refere o Edital SES Nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde.
Onde se lê:
"em caráter precário"
Leia-se:
"em caráter efetivo definitivo"

em cumprimento à decisão proferida no **Processo nº 5189626-77.2019.8.13.0024,** RETIFICA em caráter definitivo, o ato de nomeação ordinária, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 17 de março de 2016, de Hellen Karolina Silva Ribeiro Aguiar, CPF: 061.950.176-63, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES Nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, retroagindo seus efeitos legais a partir de 31 de março de 2016, data da sua posse.
Onde se lê:
ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE - NÍVEL I - GRAU A
Leia-se:
ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE - NÍVEL III - GRAU A

em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.064857-6/000**,** retifica em caráter precário, o ato de nomeação ordinária, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 13 de fevereiro de 2019, de Claudia Helena de Souza Pereira, CPF: 687.166.726-15, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES Nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, retroagindo seus efeitos legais a partir de 13 de junho de 2019, data de impetração da ação mandamental.
Onde se lê:
TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE - NÍVEL I - GRAU A
Leia-se:
TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE - NÍVEL II - GRAU A

em cumprimento à decisão proferida no **Processo nº 5014712-68.2019.8.13.0433**, retifica em caráter precário, o ato de nomeação judicial de Milton Formiga de Souza Junior, CPF: 910.199.314-34, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 19 de março de 2019, no que se refere o concurso público regido pelo Edital SES Nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, retroagindo seus efeitos legais a partir de 12 de abril de 2019, data da sua posse.
Onde se lê:
ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE - NÍVEL I - GRAU A
Leia-se:
ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE - NÍVEL IV - GRAU A

em cumprimento à sentença proferida no **Processo nº 9078031.73.2017.813.0024,** retifica em caráter definitivo, o ato de nomeação ordinária, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 17 de março de 2016, de Roberta Barros da Silva, CPF: 005.382.466-00, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES Nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, retroagindo seus efeitos legais a partir de 17 de março de 2016.
Onde se lê:
ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE - NÍVEL I - GRAU A
Leia-se:
ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE - NÍVEL III - GRAU A

em cumprimento à sentença proferida nos autos do **Processo nº 0531823-78.2017.8.13.0105,** retifica em caráter definitivo, o ato de nomeação ordinária, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 10 de setembro de 2015, de Alice Rodrigues de Matos, CPF: 075.598.166-90, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES Nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, retroagindo seus efeitos legais a partir de 28 de setembro de 2015, data do seu ingresso na carreira.
Onde se lê:
ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE - NÍVEL I - GRAU A
Leia-se:
ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE - NÍVEL III - GRAU A

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o EDITAL FHEMIG N°. 01/2016, a seguinte candidata para o cargo da FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionado.			
Médico - Nível III - Grau A			
Pediatria			
Belo Horizonte - Hospital Infantil João Paulo II			
CPF	**Nome**	**Classificação**	**Vaga**
10071905669	Marina Milagres Mendes	142°	HO 1685

em cumprimento ao acórdão proferido no Processo nº 5007950-89.2016.8.13.0223, RETIFICA o ato de nomeação judicial de Marcos Rios Santiago, CPF: 033.284.316-59, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 22 de janeiro de 2020, página 02, coluna 01, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE Nº. 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação.
Onde se lê:
"caráter efetivo precário"
Leia-se:
"caráter efetivo definitivo"

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

torna sem efeito, no ato de exoneração de Diretor de Escola Estadual, publicado em 29/06/2019, a parte referente a:
SRE Ubá, município de Visconde do Rio Branco, cód. esc. 182214 - CESEC Professor Paulo Roberto Reis de Almeida, MASP 287177-0, **CARLOS ROBERTO GOULART**, PEBIIIP-admissão 2, DII.

torna sem efeito, no ato de exoneração de Diretor de Escola Estadual, publicado em 29/06/2019, a parte referente a:
SRE Ubá, município de Ubá, cód. esc. 182028 - CESEC Professor José Carneiro de Castro, MASP 372916-7, **ELIENNE SOARES PIMENTEL SOLDATI**, PEBIIIJ-admissão 2, DI.

torna sem efeito, no ato de exoneração de Diretor de Escola Estadual, publicado em 29/06/2019, a parte referente a:
SRE Ubá, município de Ubá, cód. esc. 182079 - EE São José, MASP 346567-1, **JOSIANE ALMEIDA SEGHETO**, PEBIIIP-adm 1 e PEBIIH-adm 2, DIII.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Ubá
Visconde do Rio Branco
182214 - CESEC Professor Paulo Roberto Reis de Almeida
- MASP 287177-0, **CARLOS ROBERTO GOULART**, PEBIIIP-admissão 2, DII, a contar de 26/06/2019.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Ubá
Ubá
182028 - CESEC Professor José Carneiro de Castro
- MASP 372916-7, **ELIENNE SOARES PIMENTEL SOLDATI**, PEBIIIJ-admissão 2, DI, a contar de 26/06/2019.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Ubá
Úbá
182079 - EE São José
- MASP 346567-1, **JOSIANE ALMEIDA SEGUETO**, PEBIIIP-adm 1 e PEBIIH-adm 2, DIII, a contar de 14/06/2019.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Ouro Preto
Mariana
319180 - EE Professora Santa Godoy
- MASP 1009988-5, **CARMEM VERÔNICA MORAES**, PEBDIA-admissão 2, DV.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana C
Jaboticatubas
9296 - EE Cardeal Arcoverde
- MASP 1007613-1, **GILSON DE SOUZA MOREIRA FILHO**, PEBIA-adm 4 e PEBIA-adm 5, DIV.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Polícia Militar do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de 27/1/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário:
ARIEL CHAVES SANTANA MIRANDA, 166.014-1, ASPM-1B.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento à disposição do Instituto Estadual de Florestas - IEF, em prorrogação, de 1/1/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário:
ANNY CRISTINA DOS SANTOS, MASP 365.768-1.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos do art. 76 e art. 88 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, o afastamento de suas atribuições, no período de 03/06/2019 à 31/07/2019, para participarem da missão Força Tarefa de Intervenção Penitenciária, em Governo do Estado do Amazonas, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas a mesma:
JULIANO GONCALVES FERREIRA/ MASP 1202892-4/ AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO;
RENATO RABELO/ MASP 864893-3/ AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO;
CLAUDIONOR APARECIDO BARBOSA DA SILVA/ MASP 1079679-5/ AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO;
EDSON ALVES DE OLIVEIRA COSTA/ MASP 1372548-6/ AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO;
WILFREDSON GOMES SILVA/ MASP 1105962-3/ AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO.

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos do art. 76 e art. 88 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convalida**, a fim de regularizar a situação dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, o afastamento de suas atribuições, no período de 03/06/2019 à 28/08/2019, para participarem da missão Força Tarefa de Intervenção Penitenciária, em Governo do Estado do Amazonas, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas a mesma:
LUCIANO MUNIZ MATOS/ MASP 1150783-7/ AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO;
DANIEL DE PAULA CRUZ/MASP 1107745-0/ AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO;
SALVATORE CAPUTO/ MASP 1267661-5/ AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO;
TIAGO AUGUSTO ROCHA CASTILHO/ MASP 1295339-4/ AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO;
VANDERSON PEREIRA DE SOUZA/ MASP 1106852-5/ AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA), em prorrogação, de 01/01/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
LUIZ GUILHERME MELO BRANDÃO, MASP 364.549-6, AGENTE GOVERNAMENTAL (AGOV).

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, as servidoras abaixo relacionadas lotadas na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Advocacia Geral do Estado (AGE), em prorrogação, de 01/01/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
MARILETE DOS SANTOS FIGUEIREDO, MASP 1.365.385-2, AGENTE GOVERNAMENTAL - AGOV;
VALÉRIA APARECIDA DE ARAÚJO PINTO, MASP 906.108-6, OFICIAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - OSO.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA, em prorrogação, de 01/01/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para REGULARIZAR SITUAÇÃO FUNCIONAL:
RENATA LÚCIA OURÍVIO, MASP 353.309-8, AGENTE GOVERNAMENTAL (AGOV).

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, novo período de licença para tratar de interesse particular de 2 (dois) anos) ao servidor **ARI MORATO NETO**, MASP 384470-1, ANALISTA DE ATENCAO A SAUDE IV/B, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 10/02/2020, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, novo período de licença para tratar de interesse particular de 2 (dois) anos à servidora **LUDIMILA MENEZES GOBBI**, MASP 1204711-4, ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE II/B, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 10/02/2020, para regularizar situação funcional.

07 1321911 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Olavo Bilac Pinto Neto

Expediente

RESOLUÇÃO/SEGOV Nº 745, 07 DE FEVEREIRO DE 2020
Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo da Secretaria de Estado de Governo (SEGOV).
O Secretário de Estado de Governo, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 93, §1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, consoante ao disposto na Lei 23.304, de 30 de maio de 2019 e no Decreto 47.686, de 27 de julho de 2019 e tendo em vista o disposto no artigo 12º da Lei Estadual nº 19.420 de 11 de janeiro de 2011,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica criada no âmbito da Secretaria de Estado de Governo, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo, conforme determina o artigo 12º da Lei Estadual 19.420 de 11 de janeiro de 2011.
Art. 2º - A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
I - Kênya Cordeiro de Campos, Masp 1045426-2.
II - Eduardo Jose Luiz, Masp 1045357-9;
III - Iaçanã Luiz Ferreira, Masp 373829-1;
IV - Beatriz Aparecida Teixeira Guedes - Matricula: 42558-2.
§ 1º Caberá ao presidente indicar seu substituto, dentre os demais membros da comissão, para substituí-lo em seus impedimentos.
§ 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para atribuição específica de fornecer suporte técnico à Comissão mencionada no artigo 1º quais sejam:
1 - Queila Nunes Vieira - Masp: 113187-7;
2 - Celso Morais da Silva – Masp: 1365292-0;
3 - Leandro Moreira da Rocha – Matrícula: 40508-6;
4 - Weslley Melgaço Outeiro – – Matrícula: 84809-3;
5 - Beatriz Aparecida Teixeira Guedes - Matricula: 42558-2;
6 - Karoline Rodrigues Silva – Masp: 1478662-8;
7 - Wellington Cruz de Magalhaes - Masp: 140245-0;
8 - Maria da Penha Siqueira de Araújo - Masp: 1164580-1.
Art. 3º - Compete à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo:
I – Submeter-se às normas, instruções e procedimentos expedidos pelas Instituições Arquivísticas Públicas de Minas Gerais, no âmbito de sua esfera de atuação, bem como as Conselho Estadual de Arquivos – CEA, em consonância aos artigos 10, 11, 12, 13 e 14 da Lei nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011.
II – Orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção dos documentos produzidos e acumulados no arquivo das diversas unidades da Secretaria de Governo, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação daqueles destituídos de valor probatório e informativo;
III – Propor métodos de arquivamento voltados ao melhor aproveitamento do espaço físico disponível nas unidades;
Art. 4º - Os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo cumprirão mandato pelo período de 12 meses, podendo ser reconduzidos, ou substituídos a qualquer tempo.
Art. 5º - A Comissão deverá apresentar relatórios semestrais dos trabalhos que forem realizados ao Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF da SEGOV.
Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.
Belo Horizonte, 07 de fevereiro 2020.
Olavo Bilac Pinto Neto
Secretário de Estado de Governo

07 1321717 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor:
MASP 1.396.426-7, Edmilson Silveira Pereira, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31/01/2020
Ato da Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças Adriana Dolabela Alves de Sousa Competência delegada pela Resolução CGE nº 18/2019, publicada em 20/06/2019.

07 1321703 - 1

CORREGEDORIA-GERAL
DESPACHO
O Corregedor-Geral, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 17/2019, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria COGE nº 95, de 13 de setembro de 2017, cujo o extrato foi publicado no Diário Oficial de 14 de setembro de 2017, e considerando o Parecer/Núcleo Técnico nº 11/2020, Decide pela Absolvição do ex-servidor Renato Fraga Valentim, MASP 1.381.211-0, admissão 1, enquanto Presidente da FUNED, por não restar demonstrado nos autos que que o mesmo tenha agido com negligência, quando da desvinculação da Escola de Saúde Pública em 2007, Absolvição do ex-servidor Francisco Antônio Tavares Junior, MASP 1.084.267-2, admissão 1, ocupante do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental – EPPG, enquanto presidente da FUNED, por não restar demonstrado nos autos que o mesmo tenha agido com omissão ou negligência, quando da desvinculação da Escola de Saúde Pública em 2007, a Absolvição do ex-servidor Augusto Monteiro Guimarães, MASP 1.039.646-3, admissão 1, aposentado no cargo de Analista de Gestão e Assistência à Saúde, enquanto Presidente da FUNED, por não restar demonstrado nos autos que o mesmo tenha agido com negligência ou omissão, quando da desvinculação da Escola de Saúde Pública em 2007, a Repreensão do ex-servidor Gustavo Cotta, MASP 1.036.796-9, admissão 1, aposentado no cargo de Analista e Pesquisador e Pesquisador de saúde e Tecnologia, por restar demonstrado nos autos que o mesmo agiu de forma negligente e omissa, enquanto SPGF e Assessor da SPGF, em relação ao desaparecimentos de bens no âmbito da FUNED, quando da desvinculação da Escola de Saúde Pública em 2007, a Suspensão de 60 dias ao ex-servidor Rubensmidt Ramos Riani, MASPP 387.821-2, admissão 1, aposentado no cargo de Gestor Governamental, por ter sido negligente e omisso, enquanto Diretor da Diretoria ESP no âmbito da FUNED e Diretor-Geral da Escola de Saúde Pública, por não ter tomado providências para regularização de desaparecimento de bens, quando da desvinculação da Escola de Saúde Pública em 2007, a Suspensão de 60 dias ao ex-servidor, Carlos Alberto Pereira Gomes, MASP 344.248-0, admissão 1, enquanto Presidente da FUNED, por ter sido negligente e omisso, ao ter ciência do desparecimento de bens da carga patrimonial da FUNED e não ter tomado providências para regularização da mesma, quando da desvinculação da Escola de Saúde Pública em 2007.
Contudo, por se tratarem de agentes públicos desligados dos quadros funcionais e, com efeito, restar prejudicada a efetividade da execução das penas de repreensão e suspensão sugeridas, sugere-se o registro da publicação nos assentos funcionais dos mesmos.
Corregedoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2020
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

07 1321883 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

RESOLUÇÃO N. 035/2020
Dispõe sobre a dispensa e designação de Coordenador(a) Cível da Capital e dá outras providências.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições previstas no art. 9º, incisos I, VII, XVI, "d", XII, e XXXVIII da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003; CONSIDERANDO a decisão favorável proferida pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, na Consulta nº 977.671, formulada por esta Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;
RESOLVE:
Art. 1º Dispensar, a pedido, o defensor público GIOVANI BATISTA MANZO, MADEP 0696, das funções de Coordenador Regional Cível da Capital, bem como do exercício da função gratificada FGDP-7 DPFD731, a partir do dia 07 de Fevereiro de 2020.
Art. 2º Designar em substituição, com efeitos a partir de 08 de Fevereiro de 2020, a defensora pública MARINA GOMES DE CARVALHO PINTO, MADEP 0616, para as funções de Coordenadora da Coordenação Regional Cível da Capital, bem como para o exercício da função

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202002072208210114.